

AUTÓGRAFO Nº AUT-126/2015 CONFORME PROCESSO-391/2015

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 06/10/2015 09:58:04**Protocolado por:** Débora Geib

Concede-se a Medalha "Tristão de Oliveira" ao Sindicato dos Servidores Municipais de Gramado - SSMG.

Art. 1º. Concede-se homenagem ao Sindicato dos Servidores Municipais de Gramado - SSMG, através da entrega da Medalha "Tristão de Oliveira", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Gramado/RS no período de 25 anos.

Art. 2º. Esta honraria será entregue em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 de outubro de 2015.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 6 de Outubro de 2015.

Nestor Tissot
Prefeito Municipal